



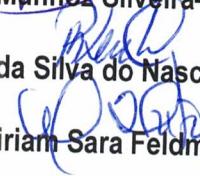
Ata – Concorrência Pública n.º 09/2023

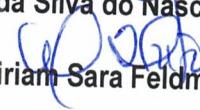
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO DO ALBERGUE MUNICIPAL EM TELA SOLDADA E MOUROES DE CONCRETO

Secretaria Origem: SEPLAN/ SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Credenciamento e Análise da Habilidade.

Aos **sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, a partir das **11h**, na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, fizeram-se presentes a Comissão Especial de Licitações, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 536 de 22 de junho de 2022, para conduzirem a reabertura da SESSÃO PÚBLICA, referente à Concorrência Pública nº **09/2023** para a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO DO ALBERGUE MUNICIPAL EM TELA SOLDADA E MOUROES DE CONCRETO**, de acordo com as condições do Edital da Concorrência respectiva. Dando prosseguimento à analise da Habilidade, constatou-se que a empresa **I- BRUNO CHAVES NOVACK LTDA** apresentou qualificação fiscal e trabalhista, em cumprimento com o exigido no edital, na qualificação técnica a empresa atendeu as exigências, conforme o parecer do Engenheiro Joel Conde Mansur (folha 89), enquanto que na qualificação financeira a empresa **não atendeu** as exigências do edital, conforme parecer emitido pela contadoria do município (folhas 90 e 91) restando, portanto **INABILITADA**. Como não houve licitante habilitado, declaramos **FRUSTRADA** a presente licitação. Conforme parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que vai assinado por todos os presentes.


Idelcides Alexandre Munhoz Silveira – Presidente CPL


Paulo Roberto da Silva do Nascimento – Titular


Miriam Sara Feldman Firpo - Titular

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES